

PAULA DE SEQUEIRA

Inquisição e Lesbianismo na Bahia Quinhentista

KAIQUE MOREIRA LÉO LOPES*

RESUMO

Este artigo tem por objetivo discutir inquisição, lesbianismo e gênero na Bahia do final do século XVI. Para tanto, toma-se como ponto de partida a confissão feita por Paula de Sequeira ao Inquisidor Furtado de Mendonça, em 1591. Como pano de fundo, aborda-se a história das mulheres no período colonial, importante tema cuja abordagem carece de maior atenção na historiografia. No que tange a interpretação da fonte principal, optou-se por aplicar a imaginação histórica e a micro-história como apetrechos para aceder ao verossímil da experiência histórica nela contida.

Palavras-chave: Inquisição; Lesbianismo; Gênero; História.

ABSTRACT

The article discusses lesbianism and genre in Bahia supported in Paula's confession Sequeira (1591). Also composes, because is necessary for place the matter, a preliminary part devoted to the First Visitation of the Holy Office of the Portuguese Inquisition to the Bahia (1591-93). In addition to the discussion historiography inherent to the theme, with a view to solution of gaps and have access to true historical experience contained in the documentation, applied up essential methodological tools here: the historical imagination and micro-history.

Keywords: Inquisition; lesbianism; Genre; History.

* Graduado em História pela UESC.
E-mail: kaiqueleo13@gmail.com

Introdução

Durante séculos, inexistiu uma História preocupada em destacar o lugar real da mulher na vida pretérita e em compreender os poderes informais que ela exerceu na ficcional hegemonia masculina. Nos anos 1980, entretanto, isso mudaria finalmente, muito devido à guinada sociocultural preconizada pelo paradigma historiográfico dos *Annales*, bem como pela emergência do discurso feminista na sociedade civil e nas universidades. Mas, conforme Tânia Silva, escrever uma história das mulheres, hoje, ainda está longe de ser uma tarefa simples¹ – sobretudo no que se refere às mulheres lésbicas do período colonial brasileiro.

A dificuldade esta no fato de que o amor entre pessoas do mesmo sexo sempre foi hostilizado em culturas fundadas na tradição judaico-cristã. Por muito tempo, o homossexualismo foi considerado um dos mais abomináveis pecados, sendo, por isso mesmo, criminalizado, punido com morte e outros martírios afins. Uma vez condenado, se eliminava o infrator da face da terra e da História, pois consigo o mesmo levava, no momento da morte, o processo que o sentenciava, para que não restasse nenhuma lembrança de tão infame mortal. Aos parentes, inábeis e estigmatizados publicamente por três gerações, cabia apagar de todas as formas a ignominiosa lembrança daquele que difamou a família. Dessa forma, escassos são os rastros que aludem aos homossexuais da era colonial brasileira, fato que dificulta em demasia o trabalho do historiador².

Porém, em visitação ao Brasil, no final do século XVI, a Inquisição portuguesa julgou uma dezena de mulheres na Bahia e em Pernambuco que declarou ter tido relações homoeróticas, então tipificadas pelo inquisidor como “abominável pecado de sodomia”. Provavelmente, estas proezas passariam em branco à historiografia se não fosse, para infelicidade das indiciadas, o registro das confissões realizado pelo cruel Tribunal do Santo Ofício³. Por outro lado, esta documentação é insidiosa e, se analisada de forma simplista, pode contribuir para a perpetuação de preconceitos inveterados. Para o seu trato, de início, é imprescindível identificar o modelo escolhido pelo notário inquisitorial para uniformizar os registros, dissimular os indícios e as pistas. Dessa maneira, assevera Ginzburg, será possível captar a profundidade do real que se buscou significar⁴.

Percebe-se, desse modo, que no registro da prática de “sodomia” se tem refletido dois modelos sexuais padronizados – o masculino e o feminino –, ambos imersos em generalizações coetâneas reproduzidas pelo seu autor. Em síntese, as confissões das mulheres são marcadas por toques de romantismo, recato e por uma sexualidade monótona: pululam termos lacônicos em todos os casos, como a “beijos e abraços”, “arriaram as fraudas”, “uniram seus vasos dianteiro”, “tiveram deleite” e “como homem com mulher” – puros clichês inquisitoriais. As confissões dos homens, ao contrário, ressaltam um detalhado frenesi puramente sexual, inventivo, rústico, com várias performances, nomenclaturas e sem nenhuma demonstração de afetividade. Essa dicotomia, afirma Vainfas, teria mais a ver com o preconceito de gênero do inquisidor reverberado na transcrição das declarações dos indiciados do que propriamente com a realidade dos atos sexuais narrados⁵.

1 SILVA, Tânia Maria Gomes da. “Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil”, *Politéia: Hist. e Soc.* Vitória da Conquista: v. 8, n. 1, 2008, p.223-231.

2 MOTT, Luiz. *O lesbianismo no Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987, p.7-23.

3 VAINFAS, Ronaldo. “Homoeroticismo Feminino e O Santo Ofício”. In: PRIORE, Mary Del (Org) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, p.116.

4 GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais: Morfologia e História*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p.150.

5 VAINFAS, *op.cit.*, p.133-134.

Não obstante, tendo em vista a repressão sexual feminina e o controle a que as mulheres, no geral, estavam subjugadas na colônia, é plausível que o lesbianismo de outrora não fosse tão sófrego, genital, perverso e explícito quanto o homoerotismo masculinos – talvez, uma boa parte das lésbicas do passado não tenha nem se permitido intimidades eróticas com suas amadas⁶. Por outro lado, os documentos do Santo Ofício revelam, se levados ao pé da letra, uma sexualidade feminina seca e, se não fosse registrada a presença de “deleite”, frígida.

Os jargões lacônicos e as fórmulas preconcebidas da jurisprudência inquisitorial destorceram as relações lésbicas descritas por aquelas mulheres, tornando sua realidade histórica quase que imperceptível, opaca, posto que foram enquadradas no modelo de cópula heterossexual, julgado natural e correto pelos teólogos⁷. Aparada as arestas, no entanto, não se pode descartar que essas mulheres repetiram sim o mesmo costume e performance dos heterossexuais⁸ – pelo menos no que concerne as novatas, pois as experientes no lesbianismo teriam, certamente, margem para desempenhos originais.

Este artigo, com efeito, utiliza parcela dessa rica documentação para ponderar sobre a vida de Paula de Sequeira, sobretudo no que se refere ao caso de lesbianismo que esta teve com Felipa de Souza, na Bahia do final do século XVI. Como pano de fundo, abordar-se-á a história das mulheres do período colonial, tema cuja abordagem carece de maior atenção na historiografia. Assim, à medida que se buscará remontar elementos da vida individual de Paula de Sequeira, inserida nas estruturas sociais de seu tempo, ambiciona-se a possibilidade de reconstituir um microsomo de um estrato social historicamente circunscrito⁹.

Além disso, consta neste artigo um prólogo a discorrer, de maneira breve, sobre a já bastante estudada Primeira Visitação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição Lisboaeta à Bahia (1591-93), a guisa de dar contexto ao mote principal da análise. Para elaboração dessa parte, recorreu-se a discussão historiografia pertinente ao tema e a alguns regimentos inquisitoriais, uma vez que estes são a expressão oficial e coesa de um fundo mental subjacente ao seu tempo, refletido nos medos, mitos, inquietações e interesses que estigmatizaram toda uma sociedade¹⁰.

Diante a mencionada dificuldade atinente ao uso das confissões, para aceder ao verossímil da experiência histórica nelas contidas, algumas ferramentas metodológicas foram imprescindíveis para remediar tantas lacunas, a saber: a imaginação histórica e a micro-história. A primeira “não é propriamente ornamental, mas estrutural”, porque “executa todo o trabalho de construção histórica”¹¹; isto é, “significa transportar-se para o interior da cabeça das outras pessoas, observando, nessa situação através dos seus olhos, e pensar por si mesmo se a forma que a mesma foi abordada era o caminho certo”¹². Nessa lógica, a história que aqui se verá é consciente de que, embora partilhe do rigor empírico intrínseco às ciências, a “realidade” que narrará “será sempre representações” do seu artífice, “condicionadas pela imaginação” deste¹³. A segunda ferramenta, por seu turno, propõe a reconstrução do vivido e a indagação de suas estruturas invisíveis e subjacentes, as quais o articulam –

6 MOTT, *op. cit.*, p.15.

7 VAINFAS, *op. cit.*, p.135.

8 MOTT, *op. cit.*, p.27.

9 GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006, p.10 e 20.

10 FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. *As Metamorfoses de um Polvo. Religião e Política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (Séc. XVI-XIX)*. Lisboa: Prefácio, 2004, p. 20.

11 COLLINGWOOD, R. G. *A Idéia de História*. Portugal: Editorial Presença, 1981, p.298.

12 *Idem* apud ARRAYS, Cristiano Alencar. Imaginação histórica e pensamento mediado na obra de R. G. Collingwood, *Anais ANPUH: XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza, 2009, p.5.

13 COSTA, Robson Xavier. Imagens na História: Imaginação Histórica e História Visual, *European Review of Artistic Studies*. Trás-os-Montes e Alto Douro: v.1, n.2, 2010, p. 34- 47.

abordagem impensável noutros vieses historiográficos¹⁴. Desse jeito, é possível perceber significados completamente novos em fenômenos previamente considerados como bastante descritos, contradições que só aparecem quando a escala de observação é reduzida¹⁵.

Resta, antes de se seguir adiante, definir o que se quer significar aqui com a palavra *lesbianismo*. (Ora, está claro que deliberadamente cometo anacronismo, haja vista que o termo em destaque não existia em 1591, mas, caro leitor, não leve a mal.) Por entender que os termos que designavam o homoerotismo feminino, a época de Paula, eram, e de alguma maneira ainda são, depreciativos e imbuídos de preconceitos de longa data, para evitar propagá-los, optou-se por substituí-los. O substituto eleito, está claro, é o termo *lesbianismo*, por simbolizar “uma relação na qual duas mulheres trocam fortes emoções e afeto entre si”, com ou sem a presença de contato sexual. Assim, “lésbica é a mulher que alimenta forte emoção e afeto por outra mulher, incluindo ou não relações eróticas” – exclui-se “desta definição o amor e afeto maternal e filial”¹⁶.

É óbvio, afinal, que não será preciso afirmar que uma discussão sobre lesbianismo, inevitavelmente, engloba questões de gênero. Inerente à evolução deste texto, portanto, está a preocupação de entender em que medida ser “mulher” interferiu na atuação social das personagens evocadas, bem como quando e como esta diferença foi significativa. Porém, devido às dimensões deste artigo, limitamos a discussão sobre gênero a ponderações pontuais, sem, todavia, teorizar delongadamente, a fim de privilegiar o estudo de caso.

Prólogo: A Primeira Visitação do Santo Ofício à Bahia (1591-93)

O incipiente inverno na quinquagenária Salvador, em 9 de junho de 1591, seria o mais aterrador que ali já ocorrera. Não por efeito das chuvas torrenciais, trovões, raios, relâmpagos e ventos fortes que lhe seriam comuns, mas porque nesse dia, provavelmente nublado, desembarcaria nesta cidade o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, Deputado do Tribunal do Santo Ofício lisboeta, para inaugurar a “atuação regular da Inquisição na América Portuguesa”¹⁷.

O Inquisidor trazia na bagagem o dever de “prender os culpados e (sic) sentenciá-los em final”¹⁸. Para tanto, veio acompanhado de um notário e um meirinho, que logo fizeram notificar o dia em que se havia de tornar pública a Inquisição. Seria na manhã dominical de 28 de julho de 1591, na Catedral soteropolitana. Na ocasião, do Bispo e Governador aos Vereadores e representantes do povo, todos se curvariam de “joelhos perante a autoridade máxima do representante da Santa Inquisição”, bem como prometeriam “obediência e empenho na perseguição de todos os desvios contrários à pureza da Santa Religião Católica”¹⁹. Ao final da celebração, como prova do pacto social ali firmado, na porta da Catedral ficariam pregados os Editais de Fé e o Monitório do Inquisidor Geral, dando ensejo, desse modo, aos 30 dias concedidos aos tempos de graça²⁰.

Sendo assim, aos habitantes de Salvador e localidades vizinhas, num raio de uma légua,

14 GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: Troca desigual e mercado historiográfico” In: GINZBURG, Carlo. *A micro história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand S.A, 1989, p.177-178.

15 LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história” In: BURKE, Peter. (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo, Ed. Unesp. 1992, p.141 e 155.

16 MOTT, *op. cit.*, p. 13 e 15. Para uma discussão sobre o termo *lesbianismo*, ver: p.10-15 e 20-21.

17 *Idem*. *Bahia: inquisição & sociedade*. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 20.

18 ABREU, Capistrano. In: MENDOÇA, Heitor Furtado de. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil. Confissões da Bahia – 1591- 1592*. São Paulo: Paulo Prado, 1922, p.17.

19 MOTT, *op. cit.*, 2010, p.22.

20 Acto da publicação dos Editos da fee e da Graca... In: MENDOÇA, *op. cit.*, p.11-13.

estava incumbido o dever de denunciar tudo o que soubessem “de vista, ou de ouvida, que qualquer pessoa tenha feito, dito ou cometido contra” a “(sic) Sancta fee catholica e contra o que tem, cree e insina a Sancta madre Igreja de Roma”²¹. Para Viera, o furor causado por este estímulo às delações suscitou a “desconfiança e a perseguição” entre os colonos, “desestruturando as formas de convívio e cooperação” que até então haviam construído, deixando a Bahia “socialmente mais frágil e submissa aos padrões” corriqueiros na metrópole portuguesa²².

Aterrador, “o (sic) carácter secreto do Tribunal auxiliava na composição de uma pedagogia do medo, todos temiam e eram intimidados diante dos perigos concretos e imaginados da Inquisição, que abraçava a sociedade com o seu poder”²³. Nesse sentido, a mera presença do Visitador caracterizaria uma ameaça bastante para o exercício cotidiano do controle social na colônia, pois era cedo o alcance da dor que este poderia infligir, e, por isso mesmo, ela era evitada a todo custo²⁴.

Como consequência, várias foram as denúncias colhidas pelo Tribunal (cerca de três centenas de pessoas), realizadas geralmente por vizinhos ou populares. Furtado de Mendonça, a valer, ouviu confissão de 121 pessoas na Bahia, sendo a maioria dos réus sentenciada na própria colônia, e menos de uma dezena enviada a Portugal para ser julgada diretamente pelo Tribunal em Lisboa. Entre os “crimes de fé” encontrados na Bahia, constaram as blasfêmias, a sodomia, o judaísmo e as “gentilidades” – “uma espécie de conversão às crenças e rituais dos brasilíndios”. No que tange às penas, variavam entre açoites, perda de bens e degredo para outra capitania²⁵.

Por fim, o Visitador deixaria a Bahia em 2 de setembro de 1593, partindo em direção às capitanias de Pernambuco e Itamaracá, onde, em 1595, poria fim à Primeira Visita Inquisitorial as partes do Brasil, para voltar a Portugal. O itinerário da missão, desse jeito, circunscreveu-se apenas ao Nordeste brasileiro. Consoante Novinsky, isso justificar-se-ia devido ao desenvolvimento alcançado nesta região graças à produção açucareira, cuja presença de cristão-novos seria marcante, e, destarte, atrativa para o Santo Ofício e para a coroa ibérica, ambos com tenção de sequestrar os seus bens²⁶.

Nos depoimentos registrados na Bahia, por virtude da “denominação vaga” de blasfêmias e heresias, “(sic) aparecem confessadas ou denunciadas varias feições da sociabilidade bahiana”²⁷ da época. O primeiro, imortalizado aos 29 de julho de 1591, dia seguinte à apresentação pública da Inquisição à cidade de Salvador, é taxativo a esse respeito. Na ocasião, à frente do Licenciado Furtado de Mendonça apresentar-se-ia o Padre Frutuoso Alvarez, responsável por ter cometido “tocamentos desonestos” com 40 mancebos, “pouco mais ou menos”, em 15 anos que havia de morada na Bahia²⁸.

Assim, o Visitador dava início aos seus trabalhos na Bahia tendo às mãos um caso perfeito de homossexualismo masculino, a implicar pessoas e segmentos vários, fenômeno, aliás, não mencionado no Monitório pregado à porta da Catedral de Salvador naquela manhã de domingo, justamente por não ocupar o primado da atenção inquisitorial²⁹.

21 Concessão dos trinta dias de graça. In: MENDOÇA, *op. cit.*, p.18.

22 MAIA, Angela Viera. *À Sombra do medo: Cristãos-velhos e Cristãos-novos nas capitanias do Açúcar*. Rio de Janeiro, Oficina, 1995, p.51.

23 FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, *op. cit.*, p.48.

24 BERGER, Peter L. *Perspectivas sociológicas: uma visão humanística*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976, p.83.

25 MOTT, *op. cit.*, 2010, p.23-24.

26 NOVINSKY, Anita Waingort. *Cristãos-Novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972, p.101-111.

27 ABREU, *op. cit.*, p.26.

28 Confissão de Frutuoso Alvarez. In: MENDOÇA, *op. cit.*, p.23.

29 Confissão de Frutuoso Alvarez. In: MENDOÇA, *op. cit.*, p.39-45.

Paula de Sequeira: Lesbianismo e Gênero na Bahia Quinhentista

Conquanto em menor número que os homens, as mulheres também marcaram presença na mesa inquisitorial para desvelarem voluptuosas aventuras homossexuais, genericamente descritas pelo senhor Visitador como “nefando ajuntamento carnal”. A Bahia, a propósito, albergou o maior número de lésbicas encontradas por Furtado de Mendonça na sua visita às partes do Brasil, assim como as mais ousadas. Ao todo foram sete as confessantes, as quais implicaram mais outras 29 mulheres. Estas, porém, nem chegaram a ser investigadas, e entres as sete, apenas três foram punidas; todavia, a rigor, só uma sentiu na pele a dureza da pena. Esse, por sorte, não foi o caso de Paula de Sequeira, a primeira mulher a dar o nome aos autos do Santo Ofício, em visita à Bahia, por ter amado outra mulher³⁰.

Branca, natural de Lisboa, cristã-velha, casada e letrada, Paula contava 40 anos vividos na época da Visitação. À luz da sociedade colonial do final do século XVI, uma mulher com essa idade já era encarada como velha, haja vista que as atribuições sociais femininas, diretamente ligadas à procriação, encetavam-se cedo: os 14 anos sinalizavam o momento propício para o matrimônio, de modo que caberia aos pais ou familiares da noiva, e, invulgarmente, o futuro cônjuge, o acerto matrimonial. As meninas raramente decidiam o próprio matrimônio, sobretudo sendo o primeiro. Uma vez casadas, a decepção era iminente: além dos habituais maus tratos, com o tempo percebiam que os maridos pouco davam atenção aos seus íntimos desejos, restando-lhes, na maioria das vezes, conviver e buscar amansá-los³¹.

O casamento, nesse período, serviu como um instrumento de domesticação social, principalmente para o controle da mulher. Ordinariamente, envolviam interesses acordados entres as famílias, sendo que após a consumação, cabia aos consortes exercerem os papéis socialmente esperados, a saber: os maridos mostrar-se-iam dominadores, diligentes no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas; e as esposas, por seu lado, fiéis, submissas e recolhidas, sendo a obediência uma lei inviolável. Além disso, é suposto que as relações sexuais entre os casados fossem mecânicas, curtas, desprovidas de expressões de afeto, calor ou refinamento, com o objetivo máximo de procriação, tudo isso insuflado pela Igreja. Nesse sentido, os maridos tinham suas esposas por verdadeiras máquinas de fazer filhos³².

Tudo indica que o matrimônio de Paula, para sua infelicidade, não foi a exceção dessa regra, posto que refletiu bem esse perfil. Ela casou-se com cerca de 14 anos de idade, em Lisboa, por volta 1565, com Antonio de Faria, o futuro contador da fazenda Del Rei na cidade de Salvador, lugar para onde se mudariam em 1579. Há indícios, ademais, de que desde cedo ela se sentia insatisfeita com o seu esposo, porquanto este não se “amansava” de jeito nenhum, bem como não lhe dispensava a afeição reivindicada. E olha que não foram poucos os esforços que ela utilizou para emendar o seu casamento, pois como as demais mulheres de seu tempo, recorreu a orações, sortilégios e outras quimeras para remediá-lo, para fazer o seu marido a querer bem³³.

Três anos de convivência foram suficientes para que Paula, incomodada com o marido de tal modo, dividisse suas lamúrias com o clérigo Gaspar Franco, capelão do Rei em Lisboa. Para o bem do sacramento, este lhe instruiu que dissesse as “palavras da

30 MOTT, *op. cit.*, 1987, p. 26 e VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.132.

31 Confissão de Paula de Sequeira. In: MENDOÇA, *op. cit.*, p.60-65 e VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p.130 e 184.

32 DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente (1300-1800)*. São Paulo: Cia das Letras, 1999, p.330; DEL PRIORE, Mary. *Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na História do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011, p.31.

33 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.* p.60-65; VAINFAS, *op. cit.*, 1997, p.185.

consagração da missa com que consagrão a ostia na boca do dito seu marido quando elle dormisse”, que, dessa forma, o “amansaria e poria toda sua afeição nella”. Para tê-las presente, as deu escrita num papel: *Hoc est enim corpus meum* – “este é o meu corpo”.

É notório que a benção não vingou por muito tempo, pois em 1580, mais ou menos, já radicada na Bahia, Paula buscou alento com Maria Villela. Esta lhe dissera usar muitas “cousas pera fazer querer lhe bem seu marido”, e que não tendo sucesso ao instar a Deus, pegara-se “com os diabos”, tendo como mentora Isabel Roiz, “a boca torta dalcunha”³⁴, especialistas em feitiçaria erótica³⁵. Seguindo as instruções de Villela, Paula fez buscar na igreja de Villa Velha uma pequena “pedra dara”, que, “molda em pó”, serviu ao marido em um “copo de vinho”. Enquanto o consorte bebia, ela dizia-lhe algumas palavras a guisa de encantamento. Mas, novamente, não obteve muito êxito...

Perseverante, decorrido quase um ano, solicitou diretamente a especialista Boca-Torta, cujas “palavras da consagração” lhe ensinou e orientou que as dissesse “na boca dormindo a seu marido”, como igualmente havia roposto o clérigo de Lisboa. Paula realizou o procedimento “algumas vezes”, porém sem avanço. Ante o fracasso, recorreu de novo à Boca-torta, que lhe arrumou uma “carta de tocar”, afirmando-lhe que a tal “tinha vertude que en quantas cousas tocasse se iriam apos”³⁶. (As cartas de tocar eram tirinhas de papel com formulas supostamente infalíveis para conquistar o amor de outrem. Boca-Torta as comercializava a 5 tostões, a freguesas carentes de atenção)³⁷. Contudo, Antonio não sossegou, obrigando sua esposa a insistir pela terceira vez com Boca-torta, que lhe ensinou uma espécie de sortilégio, cujas palavras evocavam “as estrellas e os diabos”. Paula as proferiu muitas vezes na intenção do marido, sem, afinal, lograr resultado cabal.

Frustrada, passou à outra conselheira, uma tal de Beatriz de Sampaio, que também lhe ensinou palavras que deveria pronunciar, mas dessa vez “andando em cruz atravessando a casa de quanto em quanto”. Esta receita era tiro-e-queda, conforme apregoava a proponente, gabando-se dos efeitos que obtivera em função da aplicação da referida simpatia aos maridos que já havia tido, os quais foram “tão obedientes que se algum ora pellejavão”, mandava-lhes “que viessem beijar o pé” dela “e elles lho beijavão”³⁸. A questão é: será que finalmente funcionou em Antonio de Faria? É suposto que não.

Entretanto, para melhorar o relacionamento com o esposo, Paula se doou, recorreu a diversos procedimentos sobrenaturais, ora sagrado, ora profano. Estes, na maioria das vezes, eram alvitados por outras mulheres, as quais sempre tinham algo a ensinar, seja porque passaram por algo semelhante ou, como é o caso de Boca Torta, porque tinham supostas curas para vender. Assim, o envolvimento entre essas mulheres tem no seu cerne a resistência aos excessos dos cônjuges para consigo, remediados, vez ou outra, de forma miraculosa. Este quadro é taxativo no que concerne a destacar uma dinâmica social genuinamente feminina na Salvador do final do século XVI, onde as mulheres brancas perfaziam diminuta quantidade, bem como em todo modesto litoral brasileiro.

Apesar disso, é provável que Paula tenha passado boa parte da vida em clausura, isolada e submissa, primeiramente aos pais e posteriormente ao marido, sendo invariavelmente

34 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.* p.60-65.

35 VAINFAS, Ronaldo, *op. cit.*, 1997, p.185.

36 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

37 ARAÚJO, Emanuel. “A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia” In: PRIORE, Mary Del (Org) & BAS-SANEZI, Carla, *op. cit.*, 2002, p.48.

38 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

punida, em caso de falta grave, com o rigor da lei patriarcal³⁹. Agoniada, resistiu, apegou-se ao que pôde para amansar o cônjuge e melhorar sua condição de vida, naturalmente sem alcançar uma solução efetiva. Dessa maneira, as várias investidas para dar jeito em seu marido salientam, principalmente, o seu infortúnio ante a um casamento de longa data malogrado, e, igualmente, o seu grito calado de resistência às imposições de uma estrutura que a oprimia.

Sagaz, acima de tudo porque sabia ler e escrever, Paula descobriria na literatura um refúgio diante suas insatisfações. (É importante salientar que eram poucas as mulheres coetâneas que sabiam ler, ou mesmo que foram educadas para tal. Restritas aos afazeres domésticos, vez ou outra transcendiam as primeiras letras, principalmente porque era suposto que, para as moças, o “melhor livro é a almofada e o bastidor”⁴⁰. Ainda que tivessem recolhimentos destinados à instrução feminina no reino, a formação que recebiam era misógina e reprodutora do paradigma de inferioridade e dominação de gênero, com aulas de ler, escrever, contar, coser e bordar, suficientes à boa esposa e mãe, enquadradas no perfil de docilidade e obediência⁴¹).

A leitura foi à Paula, dessa forma, uma dádiva que lhe permitiu bem mais que entretenimento para horas a fio, em especial, lhe viabilizou experimentar, na privacidade de sua imaginação, a afeição que sempre esperou do esposo e que possivelmente nunca teve. Ao folhear as páginas de seu livro predileto, *Diana*, do espanhol Jorge de Montemayor, ou mesmo ao rememorar-lo, haja vista sabê-lo “quase todo de cor”, talvez tivesse cada vez mais convicção que algo lhe faltava. (Impresso em 1559, e logo integrado a lista dos livros proibidos pelo Santo Ofício por ser considerado “desonesto”, *Diana* era um romance pastoril, em verso e prosa, que narrava o amor entre duas moças, alvitrandos uma “sensibilidade homossexual ao mesmo tempo intensa e cândida”, possível razão da censura inquisitorial. Mas isso não importava à Paula, uma vez “que tinha muito gosto” pelo livro e o leria quando e quanto o quisesse.) Ela estava inebriada de tal modo com a estória lésbica narrada em *Diana*, que a recitava em pequenos trechos às amigas⁴².

(Em 17 de agosto de 1591, a propósito, o padre Baltazar de Miranda a denunciaria a Furtado de Mendonça “por ler e folgar com a Diana de Monte Maior”, e por fazer “o músico, per nome Manuel, cantar as cantigas da dita Diana”⁴³. Processada, de nada adiantaria, pois o “grande mal” que o livro poderia lhe despertar, já havia, com efeito, se consumado. Ainda na ocasião, durante um impulso de coragem, Paula desafiaria o Visitador a cerca da legitimidade da proibição de ler o seu dileto livro⁴⁴. Porém, a contragosto, cederia, no fim, ao veredicto inquisitorial).

Em síntese, assim seria Paula: mais obediente que indômita; mais submissa que autônoma; mais reclusa do que livre; entretimes, menos amada do que esperava. Em seu detrimento tinha, formalmente, as leis eclesíásticas e civis, e, informalmente, os velhos costumes misóginos cotidianos, marcados pela vigilância social perene, preocupada em salvaguardar o equilíbrio patriarcal. E pior: ambos os obstáculos eram sentidos como uma só força, visto que serviam ao mesmo fim, a saber: reprimir espartanamente à sexualidade feminina⁴⁵. Ainda assim, Paula era mais romântica e denodada que tudo isso, e está enganado quem pensa que ela se resignou, que, ressentida, foi apenas uma mulher “bela, recatada e do lar”.

Malgrado a coerção das leis, da fé, do matrimônio e das gentes, nada disso

39 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.115.

40 ARAÚJO, *op. cit.*, p.50.

41 VAINFAS, *op. cit.* 1997, p.136.

42 *Ibidem*, p.184-185, 277 e 311.

43 CASCUDO, Luis Câmara. *Cinco livros do povo: introdução ao estudo da novelística no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1953, p.14.

44 VAINFAS, *op. cit.* 1997, p.184-185, 277 e 311.

45 ARAÚJO, *op. cit.*, p.45.

impediu que ela se entregasse, verdadeiramente, as investidas de Felipa de Sousa. Esta, natural de Tavira, no Algarve, contava cerca de 35 anos na época da Visitação. Fora viúva de um pedreiro, mas casou-se novamente com um lavrador modesto⁴⁶. “Costureira”, “ganhava sua vida pela agulha”⁴⁷, e, nas horas vagas, “namorava mulheres e tinha damas”⁴⁸, as quais “lhe faziam muitos mimos”⁴⁹. Assim, Felipa “enamorado e se afeição”⁵⁰ por Paula de Sequeira, que, por sua vez, finalmente teria a chance de verificar, na prática, a realização dos amores aludidos em seu livro favorito – e provavelmente por esse motivo lhe era tão caro, por apontar, de maneira terna, o objeto do desejo reprimido⁵¹.

*

Por volta de 1587-88, para repúdio do visitador e da sociedade coeva, essas singulares mulheres dariam ensejo a um namoro proibido, com picos de pura lascívia, e duradouro por quase três anos. Consoante Paula, tudo começou por iniciativa de Felipa, que, num “espaço de dous annos pouco mais ou menos”, escrevia-lhe muitas cartas imbuídas de “amores e requêbros”, bem como lhe enviava “recados e presentes”, atitudes que não lhe passaram despercebidamente e sem crítica. Esperta, logo via que ali morava alguma pretensão derradeira – “esta alma quer falar”, certamente pensaria. Contudo, passado algum tempo, não se manteve incólume às investidas de Felipa, permitindo-lhe, com efeito, “alguns abraços e alguns beijos”, mas, ainda, sem “lhe descobrir claramente o seu fim e propósito”.

Evidência, entretanto, não lhe faltou, porquanto já havia ouvido de sua comadre Isabel da Fonseca, mulher de Simão Pires, carpinteiro de engenho, ambos residentes em Mathoin, que Felipa “[...] namorava mulheres e tinha damas e que persigiu muito a hua moça casada com hum alcorcovado ferreiro de San Bento cometendoa por palavras claras que *queria dormir com ela* [...]”⁵². (Além disso, na cidade girava o boato de que Felipa prometeu à dita moça casada dar “mil res” para que cedesse ao assédio)⁵³. O ferreiro corcovado – prosseguiu a diligente comadre –, informado pela esposa do cerco que esta sofria, não ficou nada satisfeito com o que acontecia. Daí, teceu um ardil para “tomar a dita Phelipa de Sousa em sua casa” e espancá-la a título de retaliação perante a afronta decorrente. Para a sorte da mesma, avisaram-na da cilada com antecedência, e ela pôde se afastar.

Ainda que Isabel da Fonseca lhe revelasse a anedota, o “fim e propósito” de Felipa só seriam definitivamente lúcidos à Paula⁵⁴ “no dia da festa de Nossa Senhora do Ó, em dezembro” de 1590. Na ocasião, estiveram “juntas na igreja de São Francisco”, na manhã daquele dia santo. Paula, então, resolveu convidar e levar Felipa à “sua casa”⁵⁵. O Convite foi aceito. Já em casa, aconchegadas e, provavelmente, sozinhas, papo vai, papo vem, passaram a “alguns abraços e alguns beijos”, ambos brindados ao sabor de vinho⁵⁶. Felipa, naturalmente, demonstraria muito libido por Paula, “a requestar de

46 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.131.

47 MOTT, Luiz. *Homossexuais da Bahia: Dicionário Biográfico Séculos XVI-XIX*. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 1999, p.27.

48 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

49 Confissão de Maria de Lourenço. In: MENDOÇA, *op. cit.*, p.93-95.

50 MOTT, *op. cit.*, 1999, p.27.

51 VAINFAS, *op. cit.* 1997, p.184.

52 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

53 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.93-95.

54 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

55 MOTT, *op. cit.*, 1999, p.28.

56 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

amores apalpando a, e abraçando a, e beijando a” torridamente, sussurrando-lhe ao ouvido “pallavras lascivas milhor ainda do que se fora hum rofiam a sua barregam”⁵⁷.

Num voluptuoso instante, ambas, certamente, se fitaram e... por mais que suspeitasse, foi naquele momento que Paula afirma ter dirimido toda e qualquer dúvida existente. Entendeu, “por certo, que a tenção da dita Phelipa de Sousa era chegar a ter com ella ajuntamento carnal”! Mediante tão avassaladora consciência, impulsivamente Paula “[...] a recolheo consigo pera dentro de hua sua camara e sse fechou por dentro e lhe disse per palavras claras que fizessem o que della pretendia [...]”.

Na privacidade da câmara, entregar-se-iam copiosamente. Felipa deitou-se virada de frente na cama – encarava-a –, por sua vez, Paula – delicadamente – encimou-lhe⁵⁸, “de bruços”, “com as fraldas dellas ambas aregaçadas”⁵⁹. Estavam desnudas “apenas da cintura para baixo, conservando o peito coberto”. Desse modo, ante “uma performance sexual marcadamente genital”⁶⁰, sem o auxílio de “instrumento algum outro penetrante”, “[...] ambas tiveram ajuntamento carnal hua com a outra por diante ajuntando seus vasos naturais hum com o outro tendo deleitação e consumando com effeito o comprimento natural de ambas as partes [...]” (poeticamente, sem querer, o escrivão inquisitorial relegava a posteridade o primeiro orgasmo lésbico registrado pelo Santo Officio na Bahia).

Experimentado insaciável desejo, aquele dia, na ensolarada Salvador, ainda ratificaria mais da dita “deleitação” entre aquelas almas apaixonadas e vorazes: “antes do jantar per duas ou três vezes pouco mais ou menos”, e, depois que jantaram – alimentadas e acalentadas em demasia pelo vinho –, “tornarão a ter outras tantas vezes o mesmo ajuntamento”. Em todas, Paula salienta que esteve acima e sem o auxílio de “instrumento algum outro penetrante”, analogamente à descrição da primeira vez⁶¹ – à exceção, logicamente, dos acréscimos progressivos do desgaste físico e de desembaraço, obviamente provocado pela embriaguez do vinho e pela perícia adquirida com a prática. A dona da casa teria cumprido 3 vezes, enquanto Felipa, infelizmente, não chegaria ao orgasmo com a parceira⁶².

Diante a maratona sexual que empreenderam, é plausível que ambas ficaram terminantemente esgotadas quando concluíram, e famintas. Antes de se despedirem, “depois de merenda tendo bebido muito vinho”, trocariam algumas palavras. Confortável após o acontecido entre as duas, e provavelmente demandada pela curiosidade de Paula, Felipa lhe expôs algumas de suas intimidades. Revelou à amada que aquela não era a primeira vez que realizara tão apaixonado ato⁶³, e, como um exercício de vaidade, “se lhe gabou”⁶⁴ que anteriormente havia se deitado com “Pauloa Antunes” e “com Maria de Peralto”, ambas também casadas. De maneira semelhante, acrescentou ao rol de suas ex-namoradas “outras muitas molheres e moças altas e baixas”, e, por fim, narrou-lhe ainda suas peripécias lésbicas “dentro de hum mosteiro onde ella estivera”⁶⁵ em Portugal, as quais lha rederam sua expulsão⁶⁶.

A exposição desse currículo tão rico à Paula, que, verdade seja dita, não

57 Confissão de Maria de Lourenço, op. cit., p. 93-95.

58 Confissão de Maria de Lourenço, op. cit., p. 60-65.

59 Confissão de Maria de Lourenço, op. cit., p. 93-95.

60 MOTT, op. cit., 1987, p.27.

61 Confissão de Maria de Lourenço, op. cit., p. 93-95.

62 MOTT, op. cit., 1999, p.28.

63 Confissão de Maria de Lourenço, op. cit., p.60-65.

64 Confissão de Maria de Lourenço, op. cit., p. 93-95.

65 Confissão de Maria de Lourenço, op. cit., p. 60-65.

66 MOTT, op. cit., 1987, p. 34.

“vio fazer desatinos nem falar despropósitos”, faria ela seguramente intuir, para sua frustração, que ao contrário do quão singular lhe foi aquele momento, quicá à Felipa não passasse de mais um lance, de um novo item para adornar a lista que ela acabava de descrever, e que, no futuro, poderia ser narrada a outra em ocasião semelhante. Bom, se isto realmente inferiu, o fizera tardiamente, uma vez que já havia acontecido.

(No período limiar do namoro das duas, enquanto trocavam “recados e presentes”, “amores e requebros”, “alguns abraços e alguns beijos”, simultaneamente, Felipa se relacionava com outras “damas”⁶⁷. Por volta de 1587-88, é cediço o caso fugaz que ela teve com Maria de Lourenço, também cristã-velha, casada, branca, residente em Salvador, porém natural de Viseu – a propósito, esta tinha a mesma idade que Paula na oportunidade, permeava 36/37 anos, enquanto Felipa, mais jovem, tinha entre 31/32. Num dia de sexta ou quinta-feira, após ajuntarem “seus vasos dianteiros deleitando se huá com outra”, Felipa se “gabou” das suas paqueras à Maria de Lourenço. Com detalhes, disse-lhe estar “com *Paula de Sequeira* mulher do contador”, a qual “lhe dera hum anel de ouro”; com “Paula Antunes mulher de hum pedreiro”; e com “Maria Pinheira mulher de Simão Nunes Ultra”⁶⁸. Desse modo, estava Paula relegada a mais um item da lista de Felipa.)

Aproximava-se o fim da tarde quando a conversação entre as duas, naquele dia de intensa paixão, encontrou seu termo. Após se recompor, Felipa então partiu em direção a sua casa⁶⁹. Antes, logicamente, ambas se despediriam da forma mais abrasadora que poderiam demonstrar uma à outra – perto da porta selariam aquele inesquecível dia com os últimos beijos, abraços e requebros.

E, até que se prove o contrário, foi só isso. Depois desse dia, Paula “nunca mais esteve com Felipa”⁷⁰. Justamente quando tudo parecia ir tão bem? Ora, se isso realmente procede, seria possível conjecturar as razões do fim dessa relação amparado, especialmente, nos espectros subjacentes à confissão de Paula? Veremos...

*

Pois bem, às impressões. À medida que o anel de ouro presenteado era ostentado por Felipa como um sinal dos “muitos mimos” que lhe faziam suas namoradas à Maria de Lourenço⁷¹, talvez à Paula simbolizasse a aliança íntima que mantinham, provavelmente sublimada aos moldes representados por sua heroína *Diana*, ou seja, intensa e cândida, tão rara e preciosa quanto o metal que constituía a peça ofertada. Esta aliança, aliás, lhe era tão prezada, que, consoante se deduz, seria o móbil causador de diferenças com aquela que se tornou sua “enemiga capital”: Custodia de Faria.

Em torno de 1590, Custodia “dissera a alguãs pessoas” que a esposa do contador Antonio de Faria falara “que nem Deos lha podia tira o que ella tivesse no seu coração” e que, a despeito do que pensassem disso, ela “era tão purificada como São Joam Bautista”. Notemos que a data citada corresponde, aproximadamente, a mesma época em que o relacionamento de Paula e Felipa tinha dado um passo adiante. Desse modo, o que, ou melhor, quem a primeira tinha no coração o leitor atento com certeza já deve ter suspeitado. E, diga-se de passagem, realmente “nem Deos

67 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

68 Confissão de Maria de Lourenço, *op. cit.*, p.93-95.

69 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

70 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.131.

71 Confissão de Maria de Lourenço, *op. cit.*, p. 93-95.

lha podia tira” dali, justamente por ela está convicta que o seu feito em nada estava errado, e se por isso um dia a punissem, o fariam injustamente, assim como o fizeram a “Joam Bautista”.

Pois bem, estaria Custódia a falar de Felipa? É possível. Ora, o leitor há de convir que uma “enemiga capital” que se preze tem por obrigação saber o ponto fraco daquela que a abomina, ou, no mínimo, algo que a comprometa. No entanto, Paula depõe contra essa hipótese, ao dizer que tudo não passou de uma farsa da rival. Na ocasião, retificou, ela estaria doente, e indo a dita Custódia de Faria visitá-la, Paula dissera-lhe que só poderia curá-la quem fosse “tam purificada como São Joam Bautista, e enganai-vos que soo Deos” lha poderia tirar “o que tiver no coração”. Não obstante, a versão de Paula é débil frente à metamorfose de extremos que sofrera Custódia de Faria em seu depoimento, qual seja, de visitante em ocasião de doença à “enemiga capital”. Enfim, muito sugestivo.

Nessa altura, vale ressaltar, Felipa de Sousa já era famosa em Salvador justamente por namorar “mulheres” e ter “damas”, como atestam as “murmurações” ecoadas das ruas. Logo, é provável que ela fosse uma mulher reputada e vigiada pelos seus concidadãos, tendo sua reputação, com efeito, alastrada e repercutida nas mulheres que estivessem ao seu redor, independentemente de serem ou não suas “namoradas” ou “damas”⁷² – *grosso modo*, se cumpriria o adágio popular “diga-me com quem tu andas e te direi quem és”.

A despeito das lésbicas “raramente serem pegas em flagrante”⁷³, é plausível que em algum momento o nome de Paula tenha sido atrelado ao de Felipa nas bocas insinuativas e nas rodas de fofoca da pequena Salvador. Ora, um namoro de quase três anos de duração, sustentado por visitas domiciliares, *moleques-de-recados*, trocas de presentes e constantes carícias físicas, não seria descurado aos olhos de uma sociedade minúscula e veementemente propensa à vigilância feminina. Controle, inclusive, que vinha tanto pela parte dos homens quanto das próprias mulheres: oprimidas e, paradoxalmente, opressoras, elas reproduziam “às pressões misóginas que, de um modo ou de outro, triunfariam em toda a parte”⁷⁴.

Esses três anos, além do mais, bastariam para que Paula e Felipa naturalizassem o seu namoro, e, portanto, cometessem descuidos e deslizes passíveis de suspeição ou flagras. Um indício disso pode ser encontrado na fala supracitada da comadre Isabel de Fonseca à Paula, que, lida nas entrelinhas, soa mais como uma advertência do que uma mera fofoca: – melhor você se afastar dela, pois tem fama de que “namorava mulheres”!

Diante a explanação, se pode depreender que a descoberta de algo comprometedor envolvendo o casal em apreço, e sua decorrente veiculação, seriam os motivos mais plausíveis para acarretarem uma discórdia a nível capital com Custódia de Faria do que uma mera controvérsia a respeito do poder de Deus e da pureza de João Batista. Ademais, Paula deixa explícito que Custódia tinha o hábito de ir à sua casa: uma vez que sabia onde se localizava, será que numa dada visita colheu algo suspeito e comprometedor na anfitriã? Algo torpe que lha demandasse ser “purificada”?

Felipa, por seu turno, não era muito dada à discrição, quando interessada, “perseguiu”⁷⁵ ostensivamente, como fez à Ana Fiel, sua vizinha, esposa do ferreiro corcovado sedento por desforra – na época, ambas ainda chegariam a trocar “um abraço e um beijo em afeição” “por cima de uma parede entre os seus quintais”⁷⁶. Vaidosa, enchia a boca ao

72 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

73 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.133.

74 *Idem*, *op. cit.* 1997, p.144.

75 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

76 MOTT, *op. cit.*, 1999, p.28.

narrar suas conquistas às suas amantes⁷⁷. Nesse ritmo, quando anunciada a publicação da Inquisição em Salvador, aos 28 de julho de 1591, certamente o nome de Paula de Sequeira figurava nas bocas fofoqueiras da cidade, maculado pela fama de Felipa de Sousa.

Assim sendo, em 20 de agosto de 1591, por desconfiar, imaginar, temer ser denunciada por qualquer um ou, em especial, pela antipatizada Custodia ao Santo Ofício – e ponderados os flagelos que isso lhe poderia suceder –, sensatamente Paula resolveria confessar-se ao Visitador. Para tanto aproveitou o tempo da graça ainda vigente, visto que prometia benefícios a quem voluntariamente comparecesse ao tribunal para depor suas culpas, tais como perdão da pena de morte, da prisão perpétua e de confisco de bens. Todavia, a confissão por si só não lhe garantia imediatamente a “reconciliação” com o Tribunal, era necessário que ela demonstrasse claramente ao Inquisidor “contrição e arrependimento” para, enfim, lograr o “perdão de seus erros e culpas”⁷⁸.

Desse jeito, pesarosamente Paula narraria o *affair* que teve com Felipa de Sousa, que, como qualquer outra forma de amar, “não cuidava que era peccado tam grave”⁷⁹. Sobre pressão, descreveu a Furtado de Mendonça aquele saudoso dia de domingo, onde deleitaram até esgotarem as forças. Porém, ao fazer isso, ela comprometia demasiadamente Felipa, de modo que sua confissão entregava a cabeça da sua amada numa bandeja de prata ao Visitador Furtado de Mendonça.

Será que a agonia motivada pela ânsia de verdade do Inquisidor e pela pressão psicológica a qual ela estava sujeita⁸⁰ forçaram-na a denunciar Felipa? Talvez. Porém, de tudo que revelou, omitiu sua dileção pela leitura da *Diana* de Montemayor, livro proibido, tão abominado pela Inquisição quanto o seu caso lesbiano – senão mais⁸¹. Desse modo, a omissão pode indicar seleção no discurso, confissão programada. Somente vinte dias após a oficialização da visita inquisitorial à cidade de Salvador que Paula se dispôs a depor suas culpas a Furtado de Mendonça, tempo suficiente para que ela pudesse refletir e ensaiar o que diria e como diria ao Inquisidor. Claro que se fez isso, na ora decisiva a tensão lhe cairia como um fardo aos ombros, o que poderia a fazer prevaricar.

Então, teria de balde evitado nomear sua amada no depoimento? Bom, Felipa de Souza certamente terá sido a mais intensa e ardorosa paixão que teve Paula até aquela altura, a fuga sublime de um casamento moribundo e infeliz, de um marido que não quietava o facho e não lhe dava a devida atenção – quiçá até lhe representasse a sua *Diana* de carne e osso. E, assim como o anel que presenteou, a aliança que nutria por sua querida Felipa, repito, seria cara e preciosa, reluzente a seus olhos... A não ser que...

*

É preferível, antes de prosseguirmos com o raciocínio, comentar as sensações que provavelmente suscitaram a confissão de Paula de Sequeira no Inquisidor Furtado de Mendonça, sobretudo no que se refere ao âmago deste artigo, o enlaço lésbico que tivera com Felipa, e, marginalmente, sua errante trajetória mística para acalmar o marido.

Misógino por formação, o Inquisidor naturalmente identificaria em sua fisionomia

77 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

78 Regimento do Cardeal D. Henrique (1552), in: FRANCO & ASSUNÇÃO, *op. cit.*, p.10-111.

79 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.61-65.

80 GINZBURG, *op. cit.*, 1989, p.206.

81 VAINFAS, *op. cit.* 1997, p.311.

e declarações as “formas do mal sobre a terra”, “um ninho de pecados”, imagem feminina fortemente propaga pela Igreja entre os séculos XII e XVIII, largamente corroborada pela incompreensão masculina ao “fluxo menstrual, os odores, o líquido amniótico, as expulsões do parto e as secreções” fisiologicamente femininas⁸². Nessa perspectiva, seu corpo seria considerado impuro e repugnante, sobretudo quando imaginado em conjunção carnal com o de Felipa – união “tão torpe”⁸³, asquerosa aos olhos do Inquisidor.

Ademais, confessada sua prática de sortilégios, a própria palavra “feminina”, a propósito, conferia estereotípias cabais para justificar a Furtado de Mendonça tal conduta. Esta originar-se-ia de “*Fe e Minus*”, porque supostamente as mulheres sempre teriam e conservariam *menos fé* que os homens. Por natureza, elas seriam mentirosas, “não só em sua linguagem, mas também em seu andar, em seu porte e em sua atitude”, e teriam “afeições e paixões desordenadas”, que se desencadeariam inevitavelmente na “inveja e na vingança, os dois principais móveis da *feiticeira*”⁸⁴. Ou seja, no rótulo estava a explicação, compreensão que sugeria uma inclinação inata da mulher para o pecado.

Dessa forma, instada a falar diante de homens estranhos, poderosos e misóginos, representantes da coeva moral impoluta, o constrangimento por evidenciar suas intimidades e o temor de sofrer maiores punições levariam Paula a ser econômica na descrição de seus atos⁸⁵. Ainda assim, certamente com um misto de repulsa e espanto, o senhor Furtado de Mendonça, junto com ela, dava um passo inédito na jurisprudência inquisitorial portuguesa ao descortinar a *sodomia foeminarum*⁸⁶.

Conquanto a homossexualidade feminina em Portugal remonte a tempos longínquos, como patenteiam os velhos cancioneiros da Idade Média com referências claras ao amor entre mulheres, até meados do século XVII, a Inquisição portuguesa ainda não havia julgado nenhum caso dessa espécie no reino⁸⁷, estando Furtado de Mendonça, dessa forma, despreparado para avaliar tal situação. Se interpretasse como “nefando e horrendo crime de sodomia”, designação que claudicava entre “homeroetismo”, “desvios de genialidade contra natura” e, mais comum, “coito anal”⁸⁸, o lesbianismo seria passível de morte na fogueira, segundo previa as Ordenações Manuelinas. Aliás, as leis civis na França e Alemanha, na mesma época, já havia condenado diversas lésbicas à fogueira por atos menos lascivos que os de Paula e Felipa⁸⁹.

Em Portugal, a Inquisição tinha a competência de julgar os praticantes do “pecado nefando” desde 1553, e cabia-lhe, igualmente, definir de forma concreta qual tipificação o inesperado lesbianismo receberia, a rigor, se era “sodomia” ou não, controvérsia que ainda daria muito pano para manga⁹⁰. Apenas em 22 de março de 1646 se chegara a uma resolução: o Conselho Geral da Inquisição de Lisboa decidiria que o Santo Ofício não tomaria mais conhecimento dos atos de lesbianismos enquanto “crime de sodomia”, o qual ora estava restrito “à prática da cópula anal homo ou heterossexual, ainda passível à pena de morte ou degredo”⁹¹.

Assim, o lesbianismo seria relegado à “molície” – uma categoria genérica e leve de atos sensuais sem fim reprodutivo, que gozava da indiferença inquisitorial –, pois, anatomicamente,

82 DEL PRIORE, *op. cit.*, 2011, p.24.

83 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

84 DELUMEAU, *op. cit.*, p.327.

85 BELLINI, Lígia. *A Coisa Obscura. Mulher, sodomia e inquisição no Brasil Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p.15-16.

86 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.121.

87 MOTT, *op. cit.*, 1987, p.25.

88 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.117-119.

89 MOTT, *op. cit.*, 1987, p.29-30.

90 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.118-119.

91 MOTT, *op. cit.*, 1987, p.31.

ou melhor, porque não tinham falo, as mulheres por si só seriam incapazes de praticar “o gravíssimo crime de sodomia”. Furtado de Mendonça, afirma Vainfas, demonstraria um “relativo desdém” as lésbicas que julgou, indicativo de uma “descriminalização” do lesbianismo a nível inquisitorial⁹². No entanto, diante à reincidência da Bahia, em 6 de fevereiro de 1592, o Visitador revelaria que, sim, no seu julgar, “ajuntamento carnal entre mulheres he sodomia”⁹³.

*

Após essa pequena divagação, porém pertinente, ora se retomará o raciocínio inconcluso. Pois bem, na vigência do namoro entre Felipa e Paula, é possível que a última tenha originado certo rancor pela primeira, mediante uma suposta frustração. Como atesta Maria de Lourenço, Felipa não dedicou exclusividade ao sentimento da quixotesca esposa do contador – sem sombra de dúvida lhe era especial, mas não a completava. Sedenta, apenas via outras mulheres e já “se afeiçoava”, haja vista o “grande amor e afeição carnal”⁹⁴ que trazia em si. E, ao mesmo tempo em que esteve com Paula, Felipa requestaria Maria Pinheira, Paula Antunes, certamente Maria de Peralto, e a própria Maria de Lourenço – e essas são apenas as que figuram nas confissões, quiçá houve até mais.

Dessa forma, não demoraria muito para que Paula de Sequeira tomasse consciência de que não seria a única no coração de sua amada: na cidade já havia “muita murmuração da muita conversação e amizade” que Felipa de Sousa teria com Paula Antunes – algo que Paula de Sequeira fez questão de salientar ao Inquisidor Furtado de Mendonça antes de mudar de assunto, ao evocar o nome da antagonista pela segunda vez em sua confissão.

Ao captar o suposto burburinho das ruas, Paula verificaria que, tal qual Antonio de Faria, Felipa não se amansava. Insatisfeita, é presumível que tenha ardido em cólera, sobretudo porque aquele amor lhe era legítimo, espontâneo, não arbitrado por desígnios de aspiração social, clandestino e verdadeiramente arriscado – uma relação lésbica descoberta por seus contemporâneos, como se viu, era passiva de muitos suplícios.

Então, quer dizer que, ressentida e passional, Paula teria denunciado Felipa por desforra? Talvez. Ademais, é digno de consideração a afirmação errônea que ela fez ao Inquisidor de que Felipa seria “cristã nova”⁹⁵, condição que comprometeria ainda mais a denunciada perante o Tribunal do Santo Ofício.

Enfim, Paula não era tola, sem sombra de dúvida sabia o que fazia, pensou essencialmente em se redimir perante o tribunal e preservar-se acima de tudo, ainda que tivesse que delatar Felipa por retaliação ou não.

*

Para não concluir agora, vale ressaltar que Felipa de Souza talvez não fosse a primeira aventura lésbica da vida de Paula de Siqueira – e sem sombra de dúvidas não seria a última. Sugestivo a esse respeito é o contato que teve com Maria Rangel.

Cristão-velha, ela se apresentou ao Visitador Furtado de Mendonça aos

92 VAINFAS, *op. cit.*, 2002, p.120-121 e 132.

93 Confissão de Guiomar Pisçara. In: MENDOÇA, *op. cit.*, p.206-208.

94 MOTT, *op. cit.*, 1999, p.28.

95 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

29 dias do mês de janeiro de 1592, no segundo período da graça outorgado pelo Santo Ofício à cidade de Salvador. Natural do Porto, à época da confissão tinha 24 anos e morava na “freguesia de Tasuapina” com o marido Rafael Telex, lavrador. Entre suas culpas, constava um longo histórico de “nefando ajuntamento carnal”, a despeito de saber “muito bem ser aquillo peccado grande em ofensa de Deos”.

Sua primeira vez ocorreu na tenra idade de sete/oito anos, ainda no reino, na casa de Felipa Dias. A filha desta, Isabel, moça de 15/16 anos, tomou por força a menina Maria Rangel e trancou-a num quarto, “a lançou sobre huã cama de costas e se pos em cima della de barriga e, ajuntando o seu vaso com o della”, permaneceu “assim com ela deleitando se hum pouco”. “Então pequena”, Maria Rangel “não entendia” nada daquilo. Confusa, buscou elucidar suas dúvidas praticando à vera. No mesmo tempo, faria o mesmo com “outras moças também pequenas e algumas de doze anos”.

Posteriormente, em Salvador, por volta de 1580, com 13/14 anos de idade, repetiria o mesmo na casa do pai com Francisqa, uma moça sua vizinha que parecia ter a sua idade⁹⁶. Importa perceber que, nessa época, Paula de Sequeira (com 29/30 anos) estivera próxima à Maria Rangel (com 13/14 anos), filha da suprarreferida Marta Vilella. Inclusive, no dia da “devação de Sancto Arasmo”, ambas “praticaram” algo comprometedor e digno de repreensão. Descoberta tal coisa, “por mândado da ditta sua mai”, Maria confessaria ao padre local o que fez, o qual “a não queria absolver”, mas, após “muito trabalho”, concederia a remissão dos seus pecados. O que fizeram de tão grave afinal?

Bom, o notário não registrou claramente, quiçá para não redundar no documento o nome da infração outrora citada – o item figuraria uma adição extemporânea. Se isto for correto, resta saber se teriam praticado o “ajuntamento torpe” ou algum tipo de “supertição”. Tendenciosamente arriscar-se-á a primeira opção, mas não sem evidenciação.

Paula confessou que, no período do acontecido, a juvenil Maria Rangel havia manifestado-lhe “alguãs palavras” que supostamente propunham “sarilhar e dobar tripas”⁹⁷. Estranho, não é? Por sorte, estas palavras não foram apagadas do extenso léxico da língua portuguesa, sendo possível, a quem convier, pesquisá-las em qualquer dicionário. (No entanto, é necessário salientar que as palavras também sofrem a ação do tempo, portanto, à época da confissão, estas poderiam apresentar sentidos totalmente destoantes).

Sendo assim, “sarilhar”, ou “ensarilhar”, poderia significar “enredar, amaranhar”, palavra derivada de “sarilho”, que, por sua vez, significa, entre outras coisas, “movimento rotativo”⁹⁸. “Dobar” poderia ter sentido similar ao de “enovelar”, que, por seu turno, tem o sentido figurado “envolver-se”⁹⁹. O termo “tripas” poderia corresponder, literalmente, ao “intestino”, “ventre”, possível eufemismo para designar a genitália. *Grosso modo*, chegar-se-á a conclusão de que a jovem Maria Rangel poderia ter proposto à Paula que ambas *emaranhassem suas genitálias em movimentos rotativos*, frase que, devido à frieza da narrativa inquisitorial, com suas terminologias e jargões jurídicos, possivelmente tenha sido reduzida à “sarilhar e dobar tripas”.

Soma-se a isto, também, o fato de que Maria Rangel encontrava-se sexualmente ativa na ocasião, posto que deleitava-se com a dita Francisqa na casa de seu pai. Portanto, é muito plausível que ela tenha tido com Felipa algum envolvimento lésbico.

96 Confissão de Maria Rangel, *op. cit.*, p.162-164.

97 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p 60-65.

98 XIMENES, Sérgio. *Minidicionário da Língua Portuguesa*. São Paulo: Ediouro, 2000, p.368 e 843.

99 Dicionário online de Português: <http://www.dicio.com.br> [acessado em: 29/04/16].

Após Paula ter encerrado sua confissão, Furtado de Mendonça deu-lhe “reprehensões e amoestação necessárias na mesa em segredo”¹⁰⁰, porquanto estava convencido do arrependimento dela. Posteriormente, mais mulheres iriam apresentar-se “espontaneamente” ao tribunal para também relatarem seus enlacs homoeróticos, decerto por imaginarem que Paula as implicaria em sua confissão¹⁰¹. Aliviada por ter sido perdoada, Paula mal sabia que seria ainda denunciada, tempos mais tarde, por ter lido *Diana*.

Daí, em 20 de janeiro de 1552, ela seria recolhida à prisão; cinco dias depois teria sua sentença publicada na Sé da Bahia, diante as autoridades e a população locais¹⁰². Além de cumprir confissões e penitências, ainda pagaria o ônus de cinquenta cruzados às despesas do Santo Ofício, uma das maiores quantias pagas entre os sentenciados naquela Visitação¹⁰³.

Isto, porém, é pouco se comparado ao que aconteceu com Felipa de Sousa após ter sido apanhada e processada pelo Tribunal do Santo Ofício. Afora as costumeiras penas espirituais e pecuniárias, aos 24 de janeiro de 1592, ela seria “castigada fisicamente com a pena vil dos açoites”, em cerimônia pública pelas ruas de Salvador; e, por último, ainda seria degredada para todo o sempre da Bahia¹⁰⁴.

Desditosa, seria a mais “castigada de todas as lésbicas das colônias da América”, sendo justamente aquela que está mencionada no início deste texto como a única que sentiu na pele a pena por ter amado outras mulheres. O medonho espetáculo público gerado pelo seu suplício tinha, afinal, o fito máximo de sobreavisar às outras mulheres da capitania à punição devida a quem violasse a normatizada heterossexualidade¹⁰⁵. Através do medo, portanto, a Inquisição exercia o controle social das massas, seja no presente ou no futuro próximo a sua passagem, pois deixava seu rastro de terror na memória do povo daquela capitânia, fantasma que assombraria as idiosincrasias marginais, reprimindo-as.

Bom, foi com *mulheres reais* que se construiu este texto, mulheres que, movidas por múltiplos desejos e razões, experimentaram relações homoeróticas, universo pouco desbravado pelos historiadores¹⁰⁶. Além disso, vale salientar que esse trabalho se insere no movimento encetado por Luiz Mott, com o seu vanguardista *O lesbianismo no Brasil*, de 1987, e preocupa-se, portanto, em continuar a fomentar “uma mentalidade social respeitadora da livre orientação sexual dos cidadãos”, onde “o sexo e a sexualidade, em vez de ser critério de dominação, vergonha, violência e opressão, seja fonte de amor, vida e alegria”¹⁰⁷.

100 Confissão de Paula de Sequeira, *op. cit.*, p.60-65.

101 MOTT, *op. cit.*, 1987, p. 26.

102 *Idem*, 1999, p.29.

103 VAINFAS, *op. cit.*, 1997, p.11.

104 MOTT, *op. cit.*, 1999, p.28.

105 *Idem*, *op. cit.*, 1987, p.26.

106 VAINFAS, *op. cit.*, p.136.

107 MOTT, *op. cit.*, 1987, p.18.